



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.298 / 2016.

Autor: Vereador George Coutinho Jardim.

Denomina Estrada na Bicuda Pequena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Estrada Francisco de Aguiar Franco, a atual MC 103, Baião - Bicuda Pequena, que se inicia no Km 21 da RJ 162, e termina no Povoado da Bicuda Pequena, com a extensão de 6,1Km.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Dezembro de 2016.

ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Cidade de Macaé</i>
Edição N.º	<i>4013</i>
Data	<i>29/12/16</i> pag <i>13</i>
	<i>4266</i>
SERVIDOR	